

Cabral dá pareceres desfavoráveis às supressivas aos direitos sociais

Da Sucursal de Brasília

O relator do Congresso constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM) deu parecer contrário a todas as emendas supressivas aos capítulos Dos Direitos Individuais e Coletivos e Dos Direitos Sociais aprovados por acordo em primeiro turno. Ele aprovou apenas as supressões das expressões "máxima", referente à jornada de seis horas em turnos de revezamento, e "de oito dias" no inciso da licença-paternidade.

Bernardo Cabral, o deputado Ulysses Guimarães e os relatores-adjuntos concluíram ontem a triagem das 1.844 emendas registradas, rejeitando "cerca de 70" sugestões. Segundo o deputado Ulysses Guimarães, responsável pela rejeição, "tratava-se de emendas que não eram nem supressivas nem de correção de linguagem ou técnica legislativa. Eram aditivas ao texto, o que não se admite no segundo turno de votações". Estas emendas não serão votadas.

Acordo

Cabral seguiu à risca o critério de encaminhar parecer pela rejeição de artigos aprovados por acordo no



O relator do Congresso constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM)

primeiro turno. Por esse critério, receberam parecer negativo todas as propostas que tratavam de limitar o direito de greve, apresentadas pelo governo e pelo PFL, e as

emendas que tentavam suprimir o princípio da limitação em seis horas dos turnos de revezamento.

Cabral deu parecer favorável à emenda que suprime a expressão

Opinião do relator serve como guia nas votações

Da Sucursal de Brasília

Para a condução dos trabalhos constituintes, os pareceres do relator Bernardo Cabral não têm valor. Um parecer favorável ou contrário de Cabral a qualquer emenda não interferirá em seu percurso até a aprovação ou rejeição pelo plenário.

O que há de importante é o fato de os pareceres de Cabral servirem como um guia dos acordos firmados no primeiro turno de votação (o relator deu parecer contrário a todas as emendas que suprimem dispositivos aprovados por acordo) e dos desejos de Ulysses Guimarães. O presidente do Congresso constituinte é o supervisor e inspirador dos pareceres de Cabral. A cada parecer se saberá, na verdade, a posição de Ulysses Guimarães.

"máxima" no artigo da jornada de seis horas e à emenda que suprime o prazo de oito dias da licença-paternidade mas mantém o princípio no texto.

Planalto diz que há consenso contra 12% de juros

Da Sucursal de Brasília

O presidente José Sarney reuniu os líderes do governo no Congresso e o ministro-chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, para avaliar as negociações para a aprovação das 73 emendas supressivas apresentadas pelo governo para o segundo turno. Ao sair da reunião, o deputado José Lourenço (PFL-BS) disse que há consenso entre a maioria dos partidos de que devem ser suprimidos ou alterados os seguintes pontos: o direito de voto aos 16 anos, a estatização da comercialização do sangue, o tabelamento dos juros reais em 12% ao ano e, além disso, retirar os benefícios da anistia creditícia aos médios produtores rurais.

Segundo o deputado, há também um "entendimento geral" de que o fornecimento de bens e serviços ao governo não deve ser restrito às "empresas brasileiras de capital nacional". Lourenço disse que o governo está encontrando resistências para suprimir o dispositivo que estabelece a jornada máxima de seis horas para o trabalho em turnos ininterruptos e o artigo que nacionaliza a exploração mineral.

Lourenço afirmou que o tabelamento dos juros reais em 12% ao ano não deverá permanecer na Constituição. Para ele, o Congresso constituinte irá preservar apenas o princípio contido no dispositivo, deixando que a legislação ordinária fixe o percentual. Segundo Lourenço, o presidente José Sarney acha que esta providência é "indispensável", pois a manutenção do dispositivo "inviabilizará a capacidade do Tesouro Nacional captar recursos no mercado financeiro".

O senador Saldanha Derzi (PMDB-MS) reconheceu também que será difícil alterar os dispositivos sobre a reforma tributária. O governo quer transferir os encargos com a educação aos Estados e os encargos com a saúde aos municípios. Derzi afirmou que se o Congresso constituinte mantiver o texto aprovado no primeiro turno de votações, não restará outra alternativa ao governo senão a de instituir impos-

tos compulsórios.

O porta-voz do Planalto, Carlos Henrique, disse que o governo consi-

dera essenciais "para a governabilidade do país" 42 das 73 emendas apresentadas pelo líder do governo

Carlos Sant'Anna (PMDB-BA). Ele não quis revelar o teor dessas emendas.

Ulysses quer deixar limitação de juros para lei ordinária

Da Sucursal de Brasília

O deputado Ulysses Guimarães, 71, presidente do Congresso constituinte, decidiu ontem, após conversar com o deputado Fernando Gasparian (PMDB-SP), colocar na pauta de votação do segundo turno, a emenda do deputado Paulo Macarini (PMDB-SC), que mantém a limitação genérica da taxa de juros bancários no texto permanente e remete às Disposições Transitórias a determinação de que esse limite é de 12% ao ano até aprovação de lei ordinária. Ulysses deu assim chance de sobrevivência ao tabelamento em 12%, que está ameaçado por emendas supressivas do governo, do PFL, do Centrão e até do PMDB, segundo seu líder Nelson Jobim (RS).

Gasparian, autor da emenda que determina o tabelamento de juros aprovada em primeiro turno, disse que aceitaria negociar a emenda Macarini mas não apóia a emenda do deputado Luís Ponte (PMDB-RS), que remete o índice à lei ordinária.

"Além do mais", argumentou o deputado, "ao fixar os 12% já, nas Disposições Transitórias, a emenda do Paulo Macarini vai forçar os banqueiros a trabalhar pela aprovação rápida de uma legislação que regulamente a cobrança de juros, o que seria postergado indefinidamente sem este artifício".

A emenda de Macarini, de número 1.759, foi uma das últimas apresentadas. Ela deixou dúvidas sobre se seria regimental, pois além de modificar, através de supressão, o artigo 187, parágrafo 3º, altera a redação e transfere para um artigo ainda inexistente das Disposições Transitórias o limite de 12%.